

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados, destinadas aos atletas participantes dos campeonatos referente ao ano de 2025. O fornecimento abrangerá todas as categorias de base, incluindo as categoria adultas, tanto no masculino quanto no feminino, garantindo a entrega dos itens ao longo das etapas dos campeonatos.

2. JUSTIFICATIVA

Os jogos serão realizados no município de Morro da Fumaça, em eventos promovidos pela organização das competições. O período de utilização seguirá o calendário do Fundo Municipal do Esporte e Turismo de 2025, sendo de responsabilidade do contratado a verificação das datas exatas de cada etapa.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados, justifica-se pela importância de valorizar e reconhecer o desempenho dos atletas ao longo dos campeonatos. As premiações representam um incentivo à dedicação dos competidores e contribuem para o fortalecimento da competição.

Além disso, a entrega de medalhas e troféus personalizados reforça a identidade do evento, promovendo o município na prática esportiva e incentivando a participação de atletas locais. Essa iniciativa também fortalece o nome do município na competição e fomenta o esporte na comunidade.

Os impactos positivos da contratação incluem:

- Valorização e reconhecimento do esforço dos atletas;
- Incentivo à participação e ao desenvolvimento esportivo;
- Representação do município em competições estaduais;
- Promoção da identidade visual e institucional do evento;
- Oportunidade de projeção dos atletas em níveis nacional e internacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

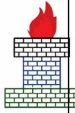


A contratação de empresa especializada para o fornecimento de premiações, incluindo medalhas e troféus, destinadas aos atletas participantes do campeonato referente ao ano de 2025, fundamenta-se na necessidade de valorizar e reconhecer o desempenho dos competidores ao longo das competições.

O fornecimento de premiações tem o objetivo de incentivar a participação dos atletas, promover a competitividade saudável e fortalecer a identidade dos eventos esportivos realizados no município. Além disso, a entrega de medalhas e troféus contribui para a motivação dos participantes e para o desenvolvimento do esporte local.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados**, conforme as especificações técnicas abaixo que será por lote:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000	UN	  Medalhas personalizadas de metal, fundidas em liga de antimônio (ZAMAC), com medida de 50mm de diâmetro. Tratamento da superfície nos banhos ouro, prata e bronze metalizado. Na parte frontal da peça será fundido logomarca do evento em 3D (alto e baixo relevo). Brasão – Jogos Escolares ou 1 2 3 4 5 6 outros. Verso com aplicação de adesivo com impressão digital de logos e descrições do evento. As medalhas deverão ser fornecidas com fita sublimada personalizada, com diversas cores e imagem, a ser definida pelo órgão demandante, com largura de 2,5cm e comprimento de 85cm.	R\$ 10,00	R\$ 22.733,33
2	2.000	UN	Medalhas personalizadas de metal, fundidas em liga de antimônio (ZAMAC), com medida até 90mm de diâmetro. Tratamento da superfície nos banhos ouro, prata e bronze metalizado. Na parte frontal da peça será fundido logomarca de cada evento, em formato 3D (alto e baixo relevo). Podendo variar diversos eventos e modelos. Verso com aplicação de adesivo com impressão digital de logos e descrições do evento. As medalhas deverão ser fornecidas com fita sublimada personalizada, com diversas cores e imagem, a ser definida pelo órgão demandante, com largura de 2,5cm e comprimento de 85cm	R\$ 12,00	R\$ 26.233,33
3	600	UN	Troféu Personalizado c/ 25cm de altura. Material MDF, Acrílico espelhado e Metal Zamac (Brasão ou Logo do evento personalizado em 3D) Com detalhes coloridos (conforme as cores do município e/ou do evento). Base de madeira dupla envernizada com aplicação de 02 fechos de metal cromado para sustentação da peça.	R\$ 49,00	R\$ 33.800,00
4	15	UN	Troféu Personalizado c/ 80 cm de altura. Material MDF, Acrílico espelhado e Metal Zamac (Brasão ou Logo do evento personalizado em 3D) Com detalhes coloridos e pintados. (conforme as cores do município e/ou do evento). Base de madeira dupla envernizada com aplicação de 02 fechos de metal cromado para sustentação da peça.	R\$ 380,00	R\$ 6.145,00
			Trofeu com 120 cm de altura - A base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1,8cm de altura e 31cm de largura, 2ª base com 2cm de altura e 25,3cm de largura, 3ª base com 1,5cm de altura e 22cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 20,9cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características		
Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, CEP: 88.830-000 – Centro - MORRO DA FUMAÇA - SC, CNPJ: 88-000323/0001-02, www.morrodafumaca.sc.gov.br					

A

contratação prevê o acompanhamento da evolução dos atletas e a prestação de contas conforme as exigências do órgão contratante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa ou entidade contratada deve fornecer material de qualidade conforme solicitado na seção 4.
- A prestação do serviço deverá ocorrer de forma integral.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato prevê:

- **Acompanhamento e confirmação** das entregas dos pedidos de premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados;
- **Cumprimento dos prazos e condições estabelecidos** pela Confederação e Federação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será realizada por meio da **Secretaria Municipal de Esporte**, que acompanhará a entrega das premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados.

A contratada deverá prestar contas e fornecer **comprovantes de entregas**, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.2. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

8.3. Forma de pagamento:

8.3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida ordem bancária para pagamento.

8.4. Condições de pagamento:

8.4.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

8.4.2. Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contratado e do contratante; c) o valor a pagar; e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.4.4. O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será feita por pregão eletrônico, menor preço lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram estimados com **base premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados**, conforme tabela apresentada na seção 4.

A memória de cálculo e os documentos que dão suporte a esses valores estão anexados em documento separado e classificados conforme exigência legal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está adequada ao orçamento municipal e será custeada por **recursos destinados ao fomento do esporte**, conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

12.1. O Fundo Municipal do Esporte e Turismo será responsável por coordenar e supervisionar a execução das atividades previstas neste Termo de Referência;

12.2. Os responsáveis pelo Fundo Municipal do Esporte e Turismo – FME deverão fornecer suporte necessário para a realização das atividades, incluindo o acesso as instalações;

12.3. O Contratante assume a responsabilidade pela disponibilização oportuna e adequada de todos os recursos essenciais para a execução deste Termo de Referência;

12.4. O Contratante é responsável por supervisionar o uso eficiente dos recursos fornecidos e por tomar medidas corretivas, se necessário, para garantir o progresso adequado do projeto;

12.5. O Contratante efetuará o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

12.6. O Contratante proporcionará ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do presente Termo de Referência, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

12.7. O Contratante notificará o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

12.8. O Contratante observará, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

13.1. O Contratado se responsabiliza por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

13.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

13.3. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação por processo de licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

13.4. Emitir Nota Fiscal correspondente a sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta;

13.5. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

13.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MORRO DA
FUMAÇA**

Morro da Fumaça/SC, 18 de março de 2025.

Kauã Teixeira Correa

Chefe de Divisão

Operacional de Esporte

7018

